

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira César – São Paulo – SP.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
COMUNICADO ICB.ATAC.01/2019
CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FIOLOGIA E BIOFÍSICA
ACEITE DE INSCRIÇÕES E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica que na 403ª Reunião da Congregação, realizada em 27 de março de 2019, foi aceita a inscrição da candidata Denise Pires de Carvalho no programa de Endocrinologia, para atuar no Departamento de Fisiologia e Biofísica, conforme Edital ICB.ATAC.15/2018, publicado no D.O.E. de 15 de agosto de 2018.

A candidata acima submetida à Comissão Julgadora composta pelos seguintes Professores Doutores Titulares: Catarina Segreti Porto, Berenice Bilharinho Mendonça, Everado Magalhães Carneiro, Fábio Bessa Lima, Edna Teruko Kimura. Suplentes do ICB, pela ordem: Angelo Rafael Carpinelli, Ubiratan Fabres Machado, Anselmo Sigari Moriscot, José Cipolla Neto, Dani Emi Hamassaki, Marinilce Fagundes dos Santos. Suplentes estranhos ao ICB, pela ordem: Celso Rodrigues Franci, Edson Antunes, Adelina Marth dos Reis, Ana Claudia Latrônico Xavier, Isis do Carmo Kettelhut, João Bosco Pesqueiro. A Presidência da Comissão Julgadora, de acordo com a deliberação da C. Congregação, será exercida pela Professora Doutora Edna Teruko Kimura. Referente Processo de Concurso no. 2018.1.777.42.0.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a exclusão de TÁIS SILVA DE ALMEIDA, inscrito sob nº 267, aprovado em 21º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de PAEPE – Técnico de Enfermagem, do Edital de Abertura 004/2017, Processo nº 15P-6233/2017 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação para realizar a triagem para o exame médico pré-admissional, de acordo com o item VII-1 do edital.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a exclusão de JHULY OHANA GONÇALVES DO VASCO, inscrito sob nº 219, aprovado em 22º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de PAEPE – Técnico de Enfermagem, do Edital de Abertura 004/2017, Processo nº 15P-6233/2017 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação para realizar a triagem para o exame médico pré-admissional, de acordo com o item VII-1 do edital.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01(um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Neonatologia, nas disciplinas MD 131 – Atenção Integral à Saúde de Criança e do Adolescente II, MD 643 – Semiologia e Propedêutica, MD 941 – Atenção Integral à Saúde de Criança e do Adolescente I, RM 169 – Neonatologia, RM 175 – Neonatologia, RM 195 – Neonatologia, RP 006 – Neonatologia II, do Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8h30 do dia 13/05/2019, no Anfiteatro do Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 13/05/2019 – Segunda-Feira

8h30 – Abertura do Concurso, apresentação da Banca, Candidata e elaboração da prova escrita

9h00 – Prova Escrita

9h10 – Prova de Títulos

10h35 – Prova Específica

11h40 – Sorteio do ponto para a Prova Didática

14h00 – Correção das Provas Escrita e Específica

Dia 14/05/2019 – Terça-feira

11h40 – Prova Didática

12h40 – Intervalo para o almoço

13h00 – Prova de Arguição, e em seguida, abertura dos envelopes e divulgação dos resultados.

Lista de Temas para a Prova Didática:

- 1- Reanimação Neonatal
- 2- Nutrição parenteral e enteral do recém-nascido
- 3- Icterícia Neonatal
- 4- Distúrbios metabólicos da glicose no recém-nascido
- 5- Infecção neonatal precoce
- 6- Infecções congênicas no período neonatal
- 7- Diagnóstico diferencial de doença respiratória recém-nascido
- 8- Asfíxia neonatal
- 9- Aleitamento Materno
- 10- Humanização do atendimento Neonatal

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores Titulares: Angélica Maria Bícudo, Mônica Aparecida Pessoto, Maria Angela R. Góes Monteiro Antonio, Maria Regina Bentijn e Walusa Assad Gonçalves Ferris. Suplentes: Adriana Gut Lopes Riccetto, Mariana Porto Zambon, Clery Bernardi Gallacci e João César Lyra.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Gladys Gripp Bicalho.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Linguagem, nas disciplinas FN 406 – Fundamentos para Prática Comunitária e FN 510 – Aquisição, Desenvolvimento e Processos Terapêuticos da Surdez, do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8h00 do dia 07/05/2019, na sala de Reuniões 2 (último piso) da Faculdade de Ciências Médicas, situada na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 07/05/2019 – Terça-Feira

8h00 – Abertura do Concurso, apresentação da Banca e das candidatas, elaboração da prova escrita

8h30 – Prova Escrita

A partir de 14h30 – Divulgação dos resultados da Prova Escrita (será de caráter eliminatório, caso comparem mais de 4 candidatas).

15h00 – Prova Específica que constará de discussão de 1(um) caso clínico elaborado pela Comissão Julgadora.

Obs. 1: Serão considerados aprovados na Prova Escrita com caráter eliminatório, as candidatas que obtiverem notas iguais

ou superiores a 7,0 (sete) de, no mínimo, 3 (três) dos 5 (cinco) examinadores.

Dia 08/05/2019 – Quarta-Feira

8h00 – Continuação da Prova Específica

11h00 – Correção da Prova Específica

A partir de 15h00 – Divulgação dos resultados da Prova Específica (será de caráter eliminatório, caso tenha mais de 4 candidatos).

Obs. 2: Serão considerados aprovados na Prova Específica com caráter eliminatório, os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 (sete) de, no mínimo, 3 (três) dos 5 (cinco) examinadores.

15h30 – Sorteio do Ponto para a Prova de Didática

15h35 – Prova de Títulos

Dia 09/05/2019 – Quinta-Feira

9h00 – Continuação da Prova de Títulos

15h30 – Prova Didática

Dia 10/05/2019 – Sexta-Feira

9h00 – Prova de Arguição e em seguida abertura dos envelopes e divulgação dos resultados finais.

OBS 3: Calendário sujeito a alterações, tendo em vista que dependerá do número de aprovados na primeira etapa do concurso (prova escrita e específica) que terá caráter eliminatório, caso comparem mais de 4 candidatos no dia das provas.

Lista de Temas para a Prova Didática

1) - Abordagem comunitária na fonoaudiologia: a promoção da saúde e a prevenção da doença

2) - A inserção da fonoaudiologia na saúde pública no Brasil

3) - Apoio matricial e equipe de referência como modalidade de atenção básica – SUS

4) - A fonoaudiologia no contexto da educação e sua interface com a saúde coletiva

5) - A pesquisa em saúde pública na área fonoaudiológica

6) - O papel do professor surdo em relação às diferentes concepções de surdez

7) - O processo histórico da fonoaudiologia na educação da criança e do adolescente surdo

8) - Terapia fonoaudiológica nas diferentes abordagens educacionais

9) - Língua de sinais e o implante coclear: desafios atuais no trabalho terapêutico com pessoas surdas

10) - O papel da língua de sinais no processo de construção da escrita

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores Titulares: Lúcia Helena Reily, Rita de Cássia Netto Montilha, Ivani Rodrigues Silva, Roberta Alvarenga Reis e Cilmara Cristina Alves da Costa Levy. Suplentes: Maria Elisabete Rodrigues Freire Gasparetto, Zélia Zilda Camargo Bittencourt, Renata Coelho Scharlach e Karina Mary de Paiva.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Aline Neves Pessoa Almeida, Nubia Garcia Vianna, Simone Virginia Vitti Ruela, Eliane de Souza Ramos e Silvana Perottino.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Probabilidade, nas disciplinas ME 210 – Probabilidade I, ME 310 – Probabilidade II, ME 501 – Processos Estocásticos, do Departamento de Estatística, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Diretoria, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- b. Título de Doutor;
- c. Cédula de Identidade;
- d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

- f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
- f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
- f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;
- f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;
- f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;
- f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;
- f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade,

entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (peso 1)

II. Prova Didática; (peso 1)

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- c. Títulos universitários; e
- d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média aritmética das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU 007/2005 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica.

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

ME 210 – Probabilidade I

Ementa: Espaço de probabilidade. Axiomas de Kolmogorov, propriedades, independência, probabilidade condicional, Teorema de Bayes. Espaços amostrais equiprováveis. Espaços amostrais infinitos. Variáveis e vetores aleatórios discretos bi e tri dimensionais; distribuições marginais, conjuntas e condicionais e independência. Transformações. Momentos. Modelos: uniforme, binomial, geométrica, binomial negativa, hipergeométrica e Poisson. Funções geratrizes. Aproximação da binomial. Variáveis aleatórias contínuas, distribuição, densidade e momentos. Modelos uniformes, exponencial e normal. Simulações.

ME 310 – Probabilidade II

Ementa: Vetores aleatórios, distribuições conjuntas, marginais e condicionais. Independência. Modelos gama, beta, Cauchy, multinomial, multinormal. Transformações. Distribuições t de student, qui-quadrado e F de Snedecor. Conjuntos e condicionais. Desigualdades de Markov, Tchebychev, Jensen e Cauchy-Schwartz. Elementos básicos e aplicações da função característica. Simulações. Teoremas limites básicos: modos de convergência, seqüência de ensaios independentes, lei dos grandes números, Teorema Central do Limite.

ME 501 – Processos Estocásticos

Ementa: Cadeias de Markov a tempo discreto. Classificação de estados, noções de recorrência e transiência. Medida estacionária. Reversibilidade. Processo de Poisson. Cadeias de Markov a tempo contínuo, processos de nascimento e morte. Aplicações: noções de teoria de renovação e teoria de filas, simulações.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Inferência, nas disciplinas ME 203 - Estatística Elementar, ME 319 - Noções de Inferência, do Departamento de Estatística, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Diretoria, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- b. Título de Doutor;
- c. Cédula de Identidade;
- d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.
- f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (peso 1)

II. Prova Didática; (peso 1)

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- c. Títulos universitários; e
- d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 6